



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 216/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, para o cargo de agente de serviços gerais.

CONSIDERANDO que a secretaria municipal de serviços urbanos vem terceirizando alguns serviços de limpeza;

Considerando que é necessário a contratação de servidores para auxiliar nos serviços pesados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado temporariamente o Sr. **EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF **078.932.499-78**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40:00 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.